



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº. 0114/2011**

Hortolândia, 21 de janeiro de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1108/2010**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 1108/2010, o Senhor Vereador George Julien Burlandy requer informações sobre protocolo 018946 de 29/11/2010.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.

1. No projeto original, aprovado pela Prefeitura Municipal de Sumaré, consta como Sistema de Recreio, mas trata-se de Área de Preservação Permanente, assim como a área do outro lado do córrego, pertence ao bairro Boa Esperança.
2. Levantamento e cadastramento dos moradores de todas as extensões do córrego de ambos os lados. Gradativamente nos Programas Habitacionais em andamento. No prazo mínimo de 24 meses.
3. A roçagem e limpeza manual do ribeirão é solução paliativa, uma vez que remove somente o lixo e vegetação solta do leito do rio, não garantido a preservação de acidentes futuros. A garantia de preservação é a recomposição de mata ciliar.
4. Na existe equipamento pequeno que possa fazer o desassoreamento do rio com eficiência. Não existe solução imediata para o caso.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Angelo Augusto Perugini**  
**Prefeito**

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 25-Jan-2011-10:53:000133-1/2